



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.430, DE 09 DE JULHO DE 2025.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 77.096,19 - SMAIS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 77.096,19** (setenta e sete mil e noventa e seis reais e dezenove centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **"0252 – SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA"**, nas ações **"4604 - MANUT.SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, 4607 - MANUT.SERV.PROTEÇÃO SOCIAL E.MÉDIA COMPLEXIDADE, 4477 - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL, 4602 - APOIO ORGANIZ.GESTÃO DO SUAS /IGDSUAS, 4715 - MANUT.AÇÕES ENFRENT.COVID-19/LC 173/2020"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	2661*
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.30	Material de Consumo	6.626,98	2661*
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	2661*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.30	Material de Consumo	6.626,98	2661*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	2661*
12.02.08.244.0252.4477	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	11.626,98	2661*
12.02.08.244.0252.4602	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	2661*
12.02.08.244.0252.4602	3.33.90.30	Material de Consumo	3.313,49	2661*
12.02.08.244.0252.4602	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.313,49	2661*
12.02.08.244.0252.4602	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	2669*
12.02.08.244.0252.4715	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.588,27	2669*
		TOTAL.....	77.096,19	

(*) Recurso 2661 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, 2669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do recurso 661, no valor de R\$ 61.507,92 (sessenta e um mil e quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos) e o superávit financeiro do recurso 669 no valor de R\$ 15.588,27 (quinze mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 09 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração